

RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME  
CNPJ-85.101.731/0001-86 / INSC-252.264.029  
AV. RIO MAINA ,709 –CIDADE MINEIRA NOVA  
CRICIÚMA –SC- CEP-88.806-390  
FONE -48-3438-1036/ 3438.6165

Recebi em  
28/07/2020 às 09:35  
Remi Firmão  
Depto. Licitação  
Matricula 34772013

AO  
MUNICIPIO DE JAGUARUNA/SC

A/C SETOR DE LICITAÇÃO

Segue os envelopes abaixo relacionados referente ao Pregão Presencial nº 23/2020, para serem protocolados.

- ENVELOPE Nº 01 PORPOSTA DE PREÇOS
- ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
- ENVELOPE Nº 03 DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO





**RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME**  
CNPJ-85.101.731/0001-86 / INSC-252.264.029  
AV. RIO MAINA ,709 –CIDADE MINEIRA NOVA  
CRICIÚMA –SC- CEP-88.806-390  
FONE -48-3438-1036. 3438.6165

## ANEXO VI

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020 MULTIENTIDADE

PROCESSO DE COMPRA Nº 34/2020 MULTIENTIDADE

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATRÁVES DE PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DESCARTÁVEIS, PARA USO DAS SECRETARIAS, FUNDOS E AUTARQUIAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARUNA/SC. A DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS, QUANTIDADES E VALORES MÁXIMOS, ENCONTRAM-SE ANEXO AO EDITAL”.

## CREDENCIAMENTO

Atraves da presente, credenciamos o Sr. Julio Cesar Maximiano, portador da cedula de Identidade nº 6/R 2.576.808, e CPF nº 754.428.509-00, a participar da licitação instaurada pelo **MUNICIPIO DE JAGUARUNA, FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, SAMAE, IMAJ**, na modalidade **PREGÃO, SOB O Nº 23/2020 MULTIENTIDADE** na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME inscrita sob o CNPJ Nº 85.101.731/0001-86 bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Criciúma, 30 de julho de 2020

\* JULIO CESAR MAXIMIANO  
SOCIO GERENTE  
CPF 754.428.509-00  
C.I 2.576.808

85 101 731/0001-86  
RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA  
LTDA - ME  
AV. RIO MAINA 709  
CIDADE MINEIRA NOVA - CEP 88806-390  
CRICIÚMA - SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



IDENTIFICADO DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

IMAGEM DO DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.576.808

DATA DE EMISSÃO 10/07/2008

NOME JULIO CÉSAR MAXIMIANO

FILIAÇÃO MANOEL PEDRO MAXIMIANO  
TERESINHA DA SILVA MAXIMIANO

NACIONALIDADE CRICIUMA - SC

DATA DE NASCIMENTO 27/NOV/1970

DOC ORIGEM CERT. CAS 128-17-B-03-FL 717

CPF CRICIUMA - SC

ASSINATURA DO PIPEITO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*Luiz Carlos Machado*  
Escrev. Policial  
Matr. 281.789-9  
Setor de Identificação

**Escritaria de Paz do Distrito de Rio Maina**

Cidade Regina Dardan Gomes - Tabuleiro de Inda e Reg. Civil das Pessoas Naturais - Av. dos Imigrantes, 1047 - Criciúma/SC - CEP 88.817-600 - Fone: (48) 3443-9110 - e-mail - crmaina@gmail.com

AUTENTICAÇÃO 114416

Confere como original que lhe foi apresentado. Criciúma, 22 de julho de 2020.

Em Teste da Verdade

DUCLENE SALVARO DE SOUZA UGIONE - Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 4,00 + selo: R\$ 2,80 -- Total: R\$6,80

Selo Digital de Fiscalização - Selo normal FWA28167-06SS

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



*S*

*g*

*Luiz Carlos Machado*

*2*



CARTÓRIO DO RIO MAINA  
**EM BRANCO**

CARTÓRIO DO RIO MAINA  
**EM BRANCO**

**5ª Alteração e Consolidação de Contrato**  
**Raridade Indústria Química Ltda Me**  
**CNPJ/MF: 85.101.731/0001-86**

JUCESC 2282

1. Julio César Maximiano, brasileiro, casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/11/1970, natural de Criciúma, SC, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Maina, n° 709 – Lado, Bairro Cidade Mineira Nova, neste Município de Criciúma – SC, portador da Identidade n° 6/R 2576808-5, e expedida pela SSP-SC, portador do CPF sob n°: 754.428.509-00 e;

2. Vanderleia de Mattia Maximiano, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/06/1975, natural de Urussanga – SC, empresaria residente e domicilia a Avenida Rio Maina, n° 709 – Lado, Bairro Cidade Mineira Nova, neste Município de Criciúma – SC, Portadora da Identidade pelo n° 28082230, expedida pela SSP-SC e inscrita no CPF sob o n° 016.706.489-40, anteriormente qualificados os sócios componentes da sociedade;

Raridade Indústria Química Ltda Me, Pessoa Jurídica de Setor Privado, inscrita pelo CNPJ/MF: 85.101.731/0001-86, e no Cadastro de Contribuinte do ICMS-SC sob n° 252.264.029, estabelecido à Avenida Rio Maina, n° 709 Bairro Cidade Mineira Nova, CEP: 88806-580, neste Município de Criciúma-SC, que exerce suas funções no ramo de: A Fabricação e Comércio de Sabões, Detergentes, Desinfetantes, e a preparação para limpeza e velas, com Contrato Social devidamente Registrado na JUCESC, Junta Comercial do Estado de Santa Catarina conforme tabela abaixo resolve alterar o devido Contrato Social resolve alterar o devido Contrato social conforme abaixo discriminado:

Registros	N° NIRE	Sessões
Contrato Social	42201447180	09/07/1991
Primeira Alteração	42201447180	12/06/1992
Segunda Alteração	42201447180	29/05/1995
Terceira Alteração	42201447180	06/07/1999
Quarta Alteração	42201447180	16/12/2003

**Clausula Primeira:** Com a Quinta Alteração de Contrato a sociedade que antes exercia suas funções como: A Fabricação e Comércio de Sabões, Detergentes, Desinfetantes, e a preparação para limpeza e velas, passa a exercer mais uma nova atividade mercantil: A Fabricação e Comércio de Sabões, Detergentes, Desinfetantes, e a preparação para limpeza e velas e Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

1







**5ª Alteração e Consolidação de Contrato**

**Raridade Indústria Química Ltda Me**

JUCESC 2283

**CNPJ/MF: 85.101.731/0001-86**

**Clausula Segunda:** Com a Quinta Alteração de Contrato a sociedade que antes exercia suas funções no endereço à Avenida Rio Maina, n° 709, Bairro Cidade Mineira Nova, CEP: 88806-580, neste Município de Criciúma-SC, a partir desta passa para à Avenida Rio Maina, n° 709, Bairro Cidade Mineira Nova, CEP: 88806-390, neste Município de Criciúma-SC.

**Consolidação Contratual**

- 1) **Julio César Maximiano**, brasileiro, casado com Comunhão Parcial de Bens, nascido em 27/11/1970, natural de Criciúma, SC, empresário, residente e domiciliado à Avenida Rio Maina, n° 709 – Lado, Bairro Cidade Mineira Nova, neste Município de Criciúma – SC, portador da Identidade n° 6/R 2576808, e expedida pela SSP-SC, portador do CPF sob n°: 754.428.509-00 e;
- 2) **Vanderleia de Mattia Maximiano**, brasileira, casada com Comunhão Parcial de Bens, nascida em 27/06/1975, natural de Urussanga – SC, empresaria residente e domicilia a Avenida Rio Maina, n° 709 -- Lado, Bairro Cidade Mineira Nova, neste Município de Criciúma -- SC, Portadora da Identidade pelo n° 28082230, expedida pela SSP-SC e inscrita no CPF sob o n° 016.706.489-40, resolvem alterar e Consolidar o Contrato Social conforme o novo Código Civil Brasileiro nas Clausulas abaixo;

**Clausula Primeira:** A sociedade Constituída gira pelo Nome Empresarial de: **Raridade Indústria Química Ltda Me.**

**Clausula Segunda:** A Sociedade tem sua Sede à Avenida Rio Maina, n° 709, Bairro Cidade Mineira Nova, CEP: 88806-390, neste Município de Criciúma-SC.

**Clausula Terceira:** O Capital Social é de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real), já integralizada em moeda corrente nacional, pelos Sócios, ficando entre os eles assim distribuídos:

<b>Distribuição Capital Social:</b>			
1) Julio César Maximiano	50 %	Quotas R\$=	2.500,00
2) Vanderleia de M. Maximiano	50 %	Quotas R\$=	2.500,00
<b>Total:</b>	<b>100 %</b>	<b>Quotas R\$=</b>	<b>5.000,00</b>

2

**5ª Alteração e Consolidação de Contrato****Raridade Indústria Química Ltda Me****CNPJ/MF: 85.101.731/0001-86**

JUCESC 2284

**Clausula Quarta:** A Sociedade tem como Objetivo Social: A Fabricação e o Comércio de Sabões, Detergentes, Desinfetantes, e a preparação para limpeza e velas, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

**Clausula Quinta:** A sociedade teve início das atividades no dia 01 de Julho de 1991, e seu prazo é indeterminado.

**Clausula Sexta:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Clausula Sétima:** A responsabilidade de cada sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Clausula Oitava:** A administração da sociedade caberá aos sócios o Sr. Julio César Maximiano com os poderes e atribuições de administrar, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Clausula Nona:** Ao Término de Cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Clausula Décima:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.



**5ª Alteração e Consolidação de Contrato**  
**Raridade Indústria Química Ltda Me**

JUCESC 2285

**CNPJ/MF: 85.101.731/0001-86**

**Clausula Décima Primeira:** A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Clausula Décima Segunda:** Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Clausula Décima Terceira:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Clausula Décima Quarta:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

**Clausula Décima Quinta:** A Responsabilidade Técnica da Empresa é de responsabilidade do Sr. **Julio César Maximiano**, portador do registro CRQ sob nº 13.400.301 da 13ª Região.

### 5ª Alteração e Consolidação de Contrato

Raridade Indústria Química Ltda Me

CNPJ/MF: 85.101.731/0001-86

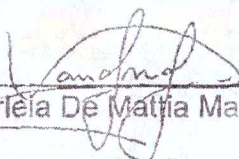
JUCESC 2286

**Clausula Décima Sexta:** Fica eleito o fórum de Criciúma - SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

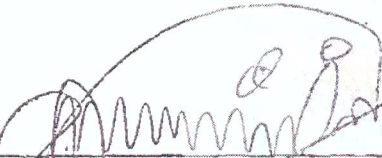
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração e Consolidação Contratual em (03), três vias de igualdade.

Criciúma - SC, 04 de Agosto de 2009.

  
Julio Cesar Maximiano



  
Vanderleia De Mattia Maximiano

**TESTEMUNHAS**

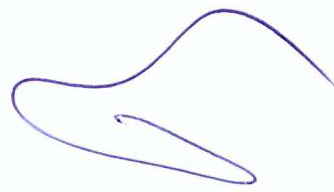
  
Alexandre S. Gonçalves  
RG: 6R/3.171.075-1 - SSP/SC  
Data Exp: 05/061990

  
Dener Urbano  
RG: 6/R 3011643-0 - SSP/SC  
Data Exp: 16/07/2002

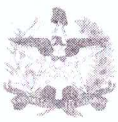


 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/08/2009 SOB Nº: 20092449670 Protocolo: 09/244967-0, DE 06/08/2009	
Empresa: 42 2 0144718 0 RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME -	 MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL









**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42.2.0144718-0	85.101.731/0001-86	09/07/1991	01/07/1991
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA RIO MAINA, 709, CIDADE MINEIRA NOVA, CRICIÚMA, SC, 88.806-390			
Objeto Social A FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE SABÕES, DETERGENTES, DESINFETANTES, E A PREPARAÇÃO PARA LIMPEZA E VELAS E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.			
Capital: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JULIO CESAR MAXIMIANO 754.428.509-00	2.500,00	SOCIO	Administrador
VANDERLEIA DE MATTIA MAXIMIANO 016.706.489-40	2.500,00	SOCIO	
<u>Término do Mandato</u>			
XXXXXXXXXX		XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento			Situação
Data: 30/08/2018	Número: 20188426853	REGISTRO ATIVO	
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quinta-feira, 9 de julho de 2020

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASCO BORGES BARCELOS  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 09/07/2020  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)







**RARIDADE INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA ME**  
**CNPJ-85.101.731/0001-86 / INSC-252.264.029**  
**AV. RIO MAINA ,709 –CIDADE MINEIRA NOVA**  
**CRICIÚMA –SC- CEP-88.806-390**  
**FONE -48-3438-1036. – 3438.6165**

**ANEXO V**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2020 MULTIENTIDADE**

**PROCESSO DE COMPRA Nº 34/2020 MULTIENTIDADE**

**DECLARAÇÃO**

**(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)** ✓

**Prezados Senhores,**

Empresa RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME, inscrito no CGC/CNPJ nº 85.101.731/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr. Julio Cesar Maximiano, portador da Carteira de Identidade nº 6/R 2.576.808 e do CPF 754.428.509-00, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V do Edital do edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020 multientidade**, que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

Datado as 30 dias de julho de 2.020

  
JULIO CESAR MAXIMIANO  
SÓCIO GERENTE  
CPF 754.428.509-00  
C.I. 2.576.808

